



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA

CNPJ=00.907.927/0001-00 TELEFAX=31/3871-5110

RUA PROFESSOR JOSÉ SÁTIRO DE MELO, 85 – CENTRO – CEP: 35.382-000

PROCESSO Nº 011/2022.

DISPENSA Nº 011/2022

Geraldo Nobre Neto, presidente da Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 011/2022, dispensa nº. 011/2022, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa Kalunga S.A para **aquisição de ventiladores para diversos ambientes do Prédio da Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova, conforme especificação em Termo de Referência.** Pelo valor global de R\$ 1.838,17, única no prazo de 10 (dez) dias a contar da entrega dos itens contratados, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Não ocorreu formalização de contrato

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA

CONTRATADO: Empresa Kalunga S.A

OBJETO: Aquisição de ventiladores para diversos ambientes do Prédio da Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova, conforme especificação em Termo de Referência. Valor global de R\$ 1.838,17,

DO PREÇO: R\$ 1.838,17